



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 22.11.2013

FAX 485/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 27 de novembro de 2013, às 13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Anderson Grasiene de Matos Silva, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 § 1º inciso I do CBJD.
2. Rodrigo Caetano, Diretor Executivo do Fluminense FC, incurso no Art. 243-F do CBJD.
3. Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD.
4. Fabian Guedes, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 250 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

Expediente nº 215/13
22/11/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br